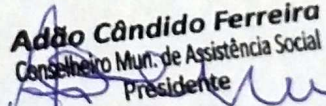


ERRATA

Itajubá, 22 de Março de 2017

Na Resolução n º30, de 11 de Agosto de 2016, do Conselho Municipal De Assistência Social De Itajubá – CMAS, onde se lê: “ aluna do lar da providência, Se Lê, aluna da providência .”.


Adão Cândido Ferreira
Conselheiro Mun. de Assistência Social
Presidente

Adão Cândido Ferreira
Presidente do CMAS